



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017110401

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.555.113/0001-28, com sede na AV. AGUIA QD. 27 CASA 20, representado por WANILZA LIMA DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM, inscrito(a) no CPF 014.970.432-12, com sede na , Novo Repartimento-PA, representada por ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Março de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Exercício 2018 Atividade 4015.12.122.0004.2.086 - Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 29 de Dezembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 09.555.113/0001-28
CONTRATANTE

ULYSSES MAMEDE DIAS PAIM

AVENIDA DOS GIRASSÓIS, N.15,QD. 25, PQ MORUMBI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CPF 014.970.432-12
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____